



DECRETO Nº 096/2022

DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 12/09/2022
Janaina e Sousa e Samargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE O USO FACULTATIVO
DE MÁSCARAS NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultado em todo território do município de Araguaçu – Estado do Tocantins, o uso de máscaras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal